

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
253.804

FICHA
001

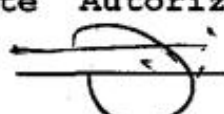
São Paulo, 27 de Dezembro de 2016

IMÓVEL: Apartamento nº 1708, localizado no 17º pavimento do condomínio denominado "Ph.D - Personal Home Design", situado na Rua Dr. Rubens Meirelles, nº 99, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa de 45,400m²; a área comum de 36,861m²., (já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de garagem para veículo, indeterminada, localizada na garagem coletiva do condomínio), e a área total de 82,261m²., equivalente a uma fração ideal de 11,345m²., no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, o coeficiente de proporcionalidade de 0,36540%.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 197.019.0018-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.399.315/0001-32, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 1.307, 14º andar, no Bairro Cerqueira César.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 13 em 11/11/2011 na matrícula nº 78.986; (Averbação nº 20 e Registro nº 21 de 27/12/2016 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 253.804 - São Paulo, 27 de dezembro de 2016.

(prenotação nº. 786.441 - 30/11/2016).

a) Conforme Averbação nº 15 de 24/09/2013 da matrícula originária nº 78.986, a empresa proprietária ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada anteriormente, submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, em consonância com os Artigos 31-A

Continua no Verso

MATRÍCULA
253.804

FICHA
001
VERSO

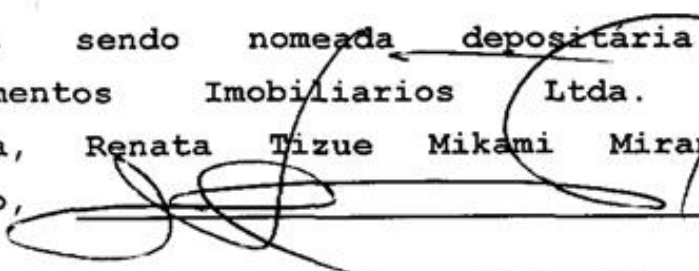
a 31-F da Lei 4591/64, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004; e, b) Conforme Registro nº 16 de 25/07/2014 da matrícula originária nº 78.986, a empresa proprietária ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada anteriormente, hipotecou o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SAFRA S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 58.160.789/0001-28, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.100, para garantir dívida no valor de R\$30.000.000,00.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:7DC088C0F8B123E2463AD690F44F2FE5#

Av.2 - 253.804 - São Paulo, 26 de dezembro de 2018.

(prenotação nº. 844.547 - 10/12/2018).

Por Certidão eletrônica PH000243856 passada em 07 de dezembro de 2018 (16:08:41) emitida por Guilherme Pereira de Carvalho, Escrevente Técnico do 8º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1051503-44.2017, que a autora PHD PERSONAL HOME DESIGN, CNPJ nº 26.894.625/0001-38, move contra a ré ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.399.315/0001-32, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 3.832,25 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo nomeada depositária Esser Alaska Empreendimentos Imobiliarios Ltda. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
253.804

FICHA
002

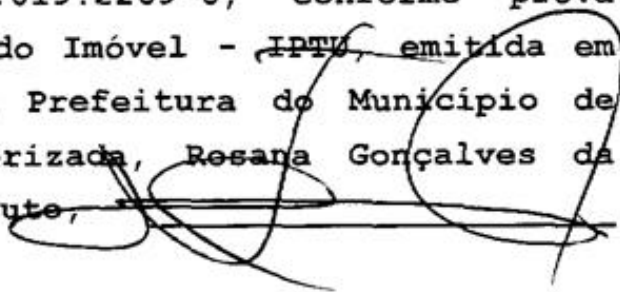
São Paulo, 26 de Dezembro de 2018

Monteiro).

#MD5:A8D0E360C326604CD547241530A15286#

Av.3 - 253.804 - São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

(prenotação nº. 845.836 - 21/12/2018).

Da escritura de 18 de dezembro de 2018, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 5082, Página 225, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 197.019.2269-6, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 09 de janeiro de 2019, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.4 - 253.804 - São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

(prenotação nº. 845.836 - 21/12/2018).

TRANSMITENTE: ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 1307 - 14º andar, Jardins, CNPJ nº 12.399.315/0001-32. (CND do INSS e Certidão da Receita Federal: declaração que o imóvel da matrícula está contabilmente lançado no seu ativo circulante, não constando e nunca tendo constado em seu ativo permanente).

ADQUIRENTES: PAULO SÉRGIO GAGLIARDI PALERMO, brasileiro, divorciado, advogado, RG. nº 13.861.960-SSP/SP, CPF. nº 032.349.548-60, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Albertina Alves Jorge, nº 155, Jardim Hípico, Santo Amaro; e, JORGE PINHEIRO CASTELO, brasileiro, divorciado, advogado, RG. nº 10.131.632-SSP/SP, CPF. nº 064.720.348-

Continua no Verso

MATRÍCULA

253.804

FICHA

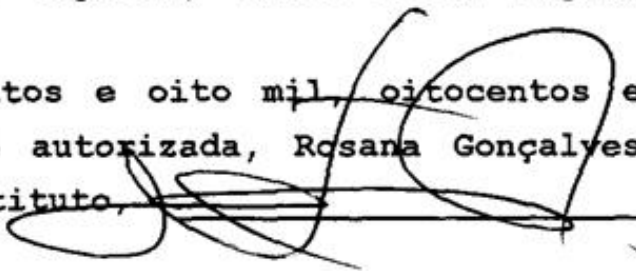
002

VERSO

00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Humberto I, nº 648, ap. 61, Vila Mariana.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

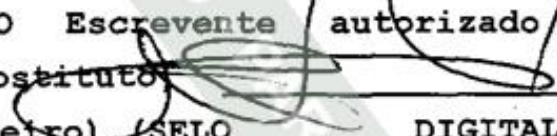
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de dezembro de 2018, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 5082, Página 225.

VALOR: R\$ 308.880,00 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais). A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:F1B7459827028716D21FA8E961F7384C#

Av.5 - 253.804 - São Paulo, 22 de março de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 851.654 - 14/03/2019

Nos termos do instrumento particular de 06 de janeiro de 2019, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO SAFRA S/A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula da hipoteca que o grava registrada sob nº 16 na matrícula nº 78.986 deste Registro e por extensão fica cancelado o regime de afetação averbado sob nº 15, ficando em consequência cancelada a Av.01 presente O Escrevente autorizado Walter Vicente. O Oficial Substituto, 

(Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL

111252331000000013620919R)

#MD5:125B07FE865C3631AA1DF3ACFDF8CA15#

Av.6 - 253.804 - São Paulo, 8 de janeiro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 903.412 - 18/12/2020

Por Mandado passado em 14 de dezembro de 2020, assinado

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
253.804

FICHA
003

São Paulo, 08 de Janeiro de 2021

digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Henrique Dada Paiva, da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - processo nº 1051503-44.2017-8.26.0100, verifica-se que nos termos da r.sentença proferida em 15 de maio de 2019, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.02, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Ademir Monteirol. (SELO DIGITAL

111252331000000063389121Z)

#MD5:77692C75E5DD09557C7BE9ECD74538FA#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO